



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
Estado do Paraná

LEI N.º 1026/2022

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, e a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do município de Inácio Martins.

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição Nº: 1399 Página: 07  
Data: 04/05/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1.º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022, no valor de R\$ 22.534,32 (Vinte dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), destinados à Inserção de novo projeto atividade, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO	<b>05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>
UNIDADE ORÇAMENT.	<b>05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR</b>
PROJETO	<b>12.368.0502.2097 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR</b>
ELEMENTO	<b>3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO</b>
FONTE DE RECURSO	<b>000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES</b>
VALOR	<b>R\$ 22.534,32</b> (Vinte dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:.....R\$ 22.534,32**

**Art. 2.º** - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:

I) O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Dotação Orçamentária a seguir descrita, em conformidade com o inciso I, do § 1.º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

**Superavit Financeiro**

a) Recursos Ordinários Livres FT 000.....R\$ 22.534,32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
Estado do Paraná

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO: .....R\$ 22.534,32

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 03 de maio de 2022.



**EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal